LEI Nº 4854/2024

Lei publicada no Jornal Oficial de Socorro na data de 09/12/2024

Edição 1053/2024

"Denomina logradouro como Travessa Maria Aparecida Gasperi Cozer".

DE AUTORIA DO VEREADOR Lauro Aparecido de Toledo - PL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E É SANCIONADA E PROMULGADA A SEGUINTE LEI:

Art. 1° - Fica denominada como "Travessa Maria Aparecida Gasperi Cozer" a via localizada no Bairro do Oratório, com aproximadamente 177 metros, com início: -22.607282926706652, -46.59164972982303, e fim: -22.60629427820459, -46.59300319681973, conforme Anexo Único.

Art. 2° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

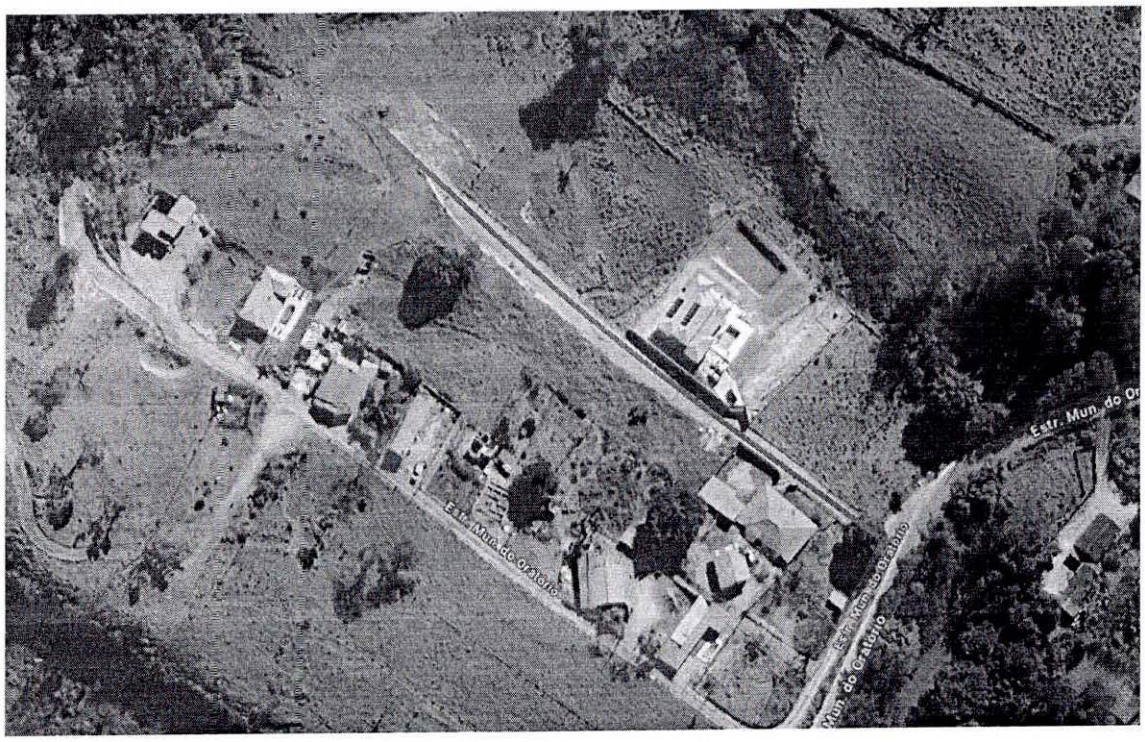
Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 05 de dezembro de 2024

Publique-se.

Josué Ricardo Lopes
Prefeito Municipal
Publicado no Jornal Oficial de Socorro e afixado no mural do Centro Administrativo

Lauren Salgueiro Bonfá
Procuradora Jurídica

ANEXO


Estr. Mun. do Oratório
Estr. Mun. do Oratório
Estr. Mun. do Oratório